

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4626 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

REVOGA DISPOSITIVOS DO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.625/2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, no bojo do Processo nº SE1140001/047554/2020, e com o objetivo e reforçar as medidas de prevenção ao contágio do COVID-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica afastada a possibilidade de inscrição presencial para o 1º Processo Seletivo Especial de Candidatos ao Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, revogando-se os itens 3, 4 e 5 da Seção III, 2 da Seção IV e 4 e 7 da Seção V do Edital aprovado pela Resolução nº 4.625/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado